



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.634, 08 de março de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 210, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Designa as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIA DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO para integrarem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3126.0019977/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO para integrarem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Art. 2º** Dispensar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES das designações constantes na Portaria PGJ nº 428, de 7 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941617** e o código CRC **6583AEE1**.

---

19.04.3126.0019977/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 211, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.3109.0073242/2023-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Convênio nº CONV 006/2024, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia, que tem por objeto estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados.

Parágrafo único. O servidor MÁRCIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 1435, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941692** e o código CRC **902302D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 212, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o acesso do servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula nº 5495, da Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.6070.0095904/2023-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso do servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula nº 1901, da Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941781** e o código CRC **F3B58243**.

---

19.04.3451.0017488/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 213, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 322, de 19 de junho de 2020, publicada no DOU nº 118, de 23 de junho de 2020, que concede aposentadoria voluntária à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, matrícula 324-7.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4509.0009763/2024-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 322, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, matrícula 324-7, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35%, cujo pagamento foi assegurado pelo Mandado de Segurança nº 2006.00.2.009157-3.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942821** e o código CRC **26E85994**.

19.04.4509.0009763/2024-69





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 214, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4091.0019905/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 4 de março a 15 de março de 2024, LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 10160-5, Promotora de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039), dispensando, durante o referido período, GABRIELA GONZALEZ PINTO, matrícula 10101-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942877** e o código CRC **43B9469F**.

19.04.4091.0019905/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 215, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto-piloto Caliandra: protocolo de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a experiência exitosa do Ministério Público do Rio Grande do Norte ao implementar o Protocolo Girassol, projeto idealizado e desenvolvido pela Promotora de Justiça ÉRICA CANUTO, o qual consiste em uma ferramenta utilizada para a gestão do risco relativo à mulher em situação de violência, estabelecendo um protocolo de acompanhamento das vítimas que tiveram suas medidas protetivas descumpridas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de combater e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e o feminicídio;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Prevenção ao Feminicídio pela Portaria PGJ nº 871, 4 de setembro de 2023, com a finalidade de promover medidas institucionais que auxiliem na prevenção e no combate ao feminicídio no Distrito Federal, sob coordenação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Núcleo de Gênero, prevista no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 515, de 15 de dezembro de 2017, o fomento e o acompanhamento da implementação e da execução das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos estratégicos do MPDFT é aprimorar a atuação cível e a criminal de forma transversalizada, consensual e humanizada, com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade, sendo missão institucional a promoção dos direitos humanos das mulheres e, em consequência, o trabalho para erradicar o feminicídio no Distrito Federal; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0022264/2024-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Recanto das Emas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto-piloto Caliandra: protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo estabelecer uma ferramenta de gerenciamento de risco e acompanhamento das mulheres que tiveram suas medidas protetivas descumpridas e/ou foram vítimas de tentativa de feminicídio.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestora a presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio, Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO; como gestora substituta a coordenadora do Núcleo de Gênero, Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, e como coordenadora a Promotora de Justiça GABRIELA GONZÁLEZ PINTO.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de março de 2025.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e poderá ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942921** e o código CRC **45F0E75C**.

19.04.4507.0022264/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 221, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso V e no parágrafo único do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.5378.0019542/2024-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 3629, Analista do MPU/Direito, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CPAD/MPDFT, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, em consequência, o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, matrícula 5884, Analista do MPU/Direito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948720** e o código CRC **E735EE4F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão processual.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0016219/2024-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, no plantões processuais do plantão de 1ª instância referentes aos dias 7, 8, 22 e 23 de março de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (238)	7/3/2024
Das 19h à 0h	- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (236)	8/3/2024
Das 19h à 0h	- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (187)	22/3/2024
Das 12h às 19h	- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (216)	23/3/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949506** e o código CRC **F0908582**.

19.04.3756.0016219/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 223, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 7 a 20 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, e, nos dias 21, 22, 25 e 26 de março de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 220, de 6 de março de 2024, que designou a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 7 a 11 de março de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia (SEI nº 19.04.3756.0023222/2024-81);

**CONSIDERANDO** que a referida designação não foi efetivada em virtude da nova indicação; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0023891/2024-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 7 a 20 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, e, nos dias 21, 22, 25 e 26 de março de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 2º** Revogar a Portaria PGJ nº 220, de 6 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950239** e o código CRC **94AAECDC**.

19.04.3756.0023891/2024-60





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão processual.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0016219/2024-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, no plantões processuais do plantão de 1ª instância referentes aos dias 7, 8, 22 e 23 de março de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (238)	7/3/2024
Das 19h à 0h	- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (236)	8/3/2024
Das 19h à 0h	- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (187)	22/3/2024
Das 12h às 19h	- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (216)	23/3/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949506** e o código CRC **F0908582**.

19.04.3756.0016219/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 225, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 219, de 6 de março de 2024, que designa a servidora BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.6110.0013525/2024-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 219, de 6 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4301, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949838** e o código CRC **218BAA67**.

19.04.6110.0013525/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 226, DE 7 DE MARÇO 2024**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do Seminário Mudanças Climáticas: Ciência, Lei e Ação para um Futuro Sustentável, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Florianópolis/SC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3389.0020036/2024-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do Seminário Mudanças Climáticas: Ciência, Lei e Ação para um Futuro Sustentável, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Florianópolis/SC, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 07/03/2024, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949940** e o código CRC **08ABF0FD**.

---

19.04.3389.0020036/2024-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 351/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4587.0008313/2023-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 62/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/03/2024, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948816** e o código CRC **2EDC7B5A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 352/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0015425/2024-45,

**RESOLVE:**

Nomear **DÉBORA OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA**, matrícula 6123-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002171).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 07/03/2024, às 20:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949366** e o código CRC **56E83523**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 353/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4033.0013997/2024-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **15/02/2024**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe C, Padrão AN-C13, até então ocupado pelo servidor DAVID COSTA MIRANDA, matrícula 3545, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/03/2024, às 20:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949376** e o código CRC **663ADE55**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 354/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3457.0015021/2024-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **08/02/2024**, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C12, até então ocupado pelo servidor BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO, matrícula 4066, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/03/2024, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949475** e o código CRC **8614FF1B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 210, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Designa as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIA DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO para integrarem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3126.0019977/2024-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO para integrarem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Art. 2º** Dispensar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES das designações constantes na Portaria PGJ nº 428, de 7 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941617** e o código CRC **6583AEE1**.

---

19.04.3126.0019977/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 211, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.3109.0073242/2023-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor LEONARDO OTREIRA, matrícula nº 10143, para exercer o encargo de gestor do Convênio nº CONV 006/2024, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia, que tem por objeto estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados.

Parágrafo único. O servidor MÁRCIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 1435, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941692** e o código CRC **902302D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 212, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza o acesso do servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula nº 5495, da Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.6070.0095904/2023-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso do servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula nº 1901, da Secretaria das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0941781** e o código CRC **F3B58243**.

---

19.04.3451.0017488/2024-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 213, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 322, de 19 de junho de 2020, publicada no DOU nº 118, de 23 de junho de 2020, que concede aposentadoria voluntária à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, matrícula 324-7.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4509.0009763/2024-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 322, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, matrícula 324-7, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35%, cujo pagamento foi assegurado pelo Mandado de Segurança nº 2006.00.2.009157-3.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**





Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942821** e o código CRC **26E85994**.

19.04.4509.0009763/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 214, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4091.0019905/2024-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, de 4 de março a 15 de março de 2024, LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 10160-5, Promotora de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001039), dispensando, durante o referido período, GABRIELA GONZALEZ PINTO, matrícula 10101-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942877** e o código CRC **43B9469F**.

19.04.4091.0019905/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 215, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto-piloto Caliandra: protocolo de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a experiência exitosa do Ministério Público do Rio Grande do Norte ao implementar o Protocolo Girassol, projeto idealizado e desenvolvido pela Promotora de Justiça ÉRICA CANUTO, o qual consiste em uma ferramenta utilizada para a gestão do risco relativo à mulher em situação de violência, estabelecendo um protocolo de acompanhamento das vítimas que tiveram suas medidas protetivas descumpridas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de combater e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e o feminicídio;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Prevenção ao Feminicídio pela Portaria PGJ nº 871, 4 de setembro de 2023, com a finalidade de promover medidas institucionais que auxiliem na prevenção e no combate ao feminicídio no Distrito Federal, sob coordenação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Núcleo de Gênero, prevista no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 515, de 15 de dezembro de 2017, o fomento e o acompanhamento da implementação e da execução das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos estratégicos do MPDFT é aprimorar a atuação cível e a criminal de forma transversalizada, consensual e humanizada, com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade, sendo missão institucional a promoção dos direitos humanos das mulheres e, em consequência, o trabalho para erradicar o feminicídio no Distrito Federal; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0022264/2024-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica de Recanto das Emas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto-piloto Caliandra: protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo estabelecer uma ferramenta de gerenciamento de risco e acompanhamento das mulheres que tiveram suas medidas protetivas descumpridas e/ou foram vítimas de tentativa de feminicídio.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestora a presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio, Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO; como gestora substituta a coordenadora do Núcleo de Gênero, Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, e como coordenadora a Promotora de Justiça GABRIELA GONZÁLEZ PINTO.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de março de 2025.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e poderá ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942921** e o código CRC **45F0E75C**.

19.04.4507.0022264/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 221, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso V e no parágrafo único do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.5378.0019542/2024-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 3629, Analista do MPU/Direito, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CPAD/MPDFT, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, em consequência, o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, matrícula 5884, Analista do MPU/Direito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948720** e o código CRC **E735EE4F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão processual.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0016219/2024-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, no plantões processuais do plantão de 1ª instância referentes aos dias 7, 8, 22 e 23 de março de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (238)	7/3/2024
Das 19h à 0h	- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (236)	8/3/2024
Das 19h à 0h	- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (187)	22/3/2024
Das 12h às 19h	- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (216)	23/3/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949506** e o código CRC **F0908582**.

19.04.3756.0016219/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 223, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Designa a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 7 a 20 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, e, nos dias 21, 22, 25 e 26 de março de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 220, de 6 de março de 2024, que designou a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 7 a 11 de março de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia (SEI nº 19.04.3756.0023222/2024-81);

**CONSIDERANDO** que a referida designação não foi efetivada em virtude da nova indicação; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0023891/2024-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 7 a 20 de março de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, e, nos dias 21, 22, 25 e 26 de março de 2024, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

**Art. 2º** Revogar a Portaria PGJ nº 220, de 6 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**





Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950239** e o código CRC **94AAECDC**.

19.04.3756.0023891/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 224, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de março de 2024, oficiarem no plantão processual.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0016219/2024-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 179, de 26 de fevereiro de 2024, no plantões processuais do plantão de 1ª instância referentes aos dias 7, 8, 22 e 23 de março de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 0h às 6h	- JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (238)	7/3/2024
Das 19h à 0h	- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (236)	8/3/2024
Das 19h à 0h	- DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (187)	22/3/2024
Das 12h às 19h	- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (216)	23/3/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949506** e o código CRC **F0908582**.

19.04.3756.0016219/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 225, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 219, de 6 de março de 2024, que designa a servidora BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.6110.0013525/2024-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 219, de 6 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4301, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949838** e o código CRC **218BAA67**.

19.04.6110.0013525/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 226, DE 7 DE MARÇO 2024**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do Seminário Mudanças Climáticas: Ciência, Lei e Ação para um Futuro Sustentável, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Florianópolis/SC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3389.0020036/2024-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do Seminário Mudanças Climáticas: Ciência, Lei e Ação para um Futuro Sustentável, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Florianópolis/SC, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 07/03/2024, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949940** e o código CRC **08ABF0FD**.

---

19.04.3389.0020036/2024-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 351/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4587.0008313/2023-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 62/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/03/2024, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfm.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948816** e o código CRC **2EDC7B5A**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 352/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0015425/2024-45,

**RESOLVE:**

Nomear **DÉBORA OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA**, matrícula 6123-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002171).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 07/03/2024, às 20:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949366** e o código CRC **56E83523**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 353/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4033.0013997/2024-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **15/02/2024**, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe C, Padrão AN-C13, até então ocupado pelo servidor DAVID COSTA MIRANDA, matrícula 3545, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/03/2024, às 20:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949376** e o código CRC **663ADE55**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 354/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3457.0015021/2024-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de **08/02/2024**, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C12, até então ocupado pelo servidor BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO, matrícula 4066, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/03/2024, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949475** e o código CRC **8614FF1B**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0210/2024 .....	p. 2
Portaria 0211/2024 .....	p. 4
Portaria 0212/2024 .....	p. 5
Portaria 0213/2024 .....	p. 7
Portaria 0214/2024 .....	p. 9
Portaria 0215/2024 .....	p. 10
Portaria 0221/2024 .....	p. 12
Portaria 0222/2024 .....	p. 13
Portaria 0223/2024 .....	p. 15
Portaria 0224/2024 .....	p. 17
Portaria 0225/2024 .....	p. 19
Portaria 0226/2024 .....	p. 21
Portaria 351/2024 .....	p. 23
Portaria 352/2024 .....	p. 24
Portaria 353/2024 .....	p. 25
Portaria 354/2024 .....	p. 26
Secretaria-Geral.....	p. 27
Portaria 0210/2024 .....	p. 27
Portaria 0211/2024 .....	p. 29
Portaria 0212/2024 .....	p. 30
Portaria 0213/2024 .....	p. 32
Portaria 0214/2024 .....	p. 34
Portaria 0215/2024 .....	p. 35
Portaria 0221/2024 .....	p. 37
Portaria 0222/2024 .....	p. 38
Portaria 0223/2024 .....	p. 40
Portaria 0224/2024 .....	p. 42
Portaria 0225/2024 .....	p. 44
Portaria 0226/2024 .....	p. 46
Portaria 351/2024 .....	p. 48
Portaria 352/2024 .....	p. 49
Portaria 353/2024 .....	p. 50

Portaria 354/2024 .....	p. 51
Sumário.....	p. 52